



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: Sociedade Educacional Atual da Amazônia Ltda.		UF: RR
ASSUNTO: Recredenciamento do Centro Universitário Estácio da Amazônia – Estácio Amazônia, com sede no município de Boa Vista, no estado de Roraima.		
RELATOR: Paulo Fossatti		
e-MEC Nº: 202002454		CONVERGÊNCIA REGULATÓRIA (X) SIM () NÃO BLOCO (X) SIM () NÃO
PARECER CNE/CES Nº: 586/2024	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 9/10/2024

I – RELATÓRIO

Histórico

Trata-se do pedido de recredenciamento do Centro Universitário Estácio da Amazônia – Estácio Amazônia, código e-MEC nº 1702, protocolado no sistema e-MEC sob o nº 202002454, em 2 de abril de 2020. A Instituição de Educação Superior – IES está situada na Rua Jornalista Humberto Silva, nº 308, bairro União, no município de Boa Vista, no estado de Roraima, CEP: 69313-792.

A IES é mantida pela Sociedade Educacional Atual da Amazônia Ltda., código e-MEC nº 1122, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 03.536.667/0001-00, com sede no município de Boa Vista, no estado de Roraima.

Segundo o cadastro, os índices da instituição são os seguintes:

Índice	Valor	Ano
CI – Conceito Institucional:	5	2023
CI-EaD – Conceito Institucional EaD:	5	2019
IGC – Índice Geral de Cursos:	3	2022
IGC Contínuo:	2.5349	2022

[...]

4. DOS CURSOS OFERTADOS

Cursos de graduação ofertados pela Instituição, consulta realizada em 24/05/2024:

Código	UF	Município	Grau	Curso	IES	Modalidade	Índices
1666090	-	Vários municípios	Bacharelado	BIOMEDICINA	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA AMAZÔNIA (ESTÁCIO AMAZÔNIA)	Educação a Distância	CPC: - CC: - ENADE:

1666091	-	Vários municípios	Bacharelado	EDUCAÇÃO FÍSICA	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA AMAZÔNIA (ESTÁCIO AMAZÔNIA)	Educação a Distância	CPC: - CC: - ENADE:
1666109	-	Vários municípios	Bacharelado	FARMÁCIA	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA AMAZÔNIA (ESTÁCIO AMAZÔNIA)	Educação a Distância	CPC: - CC: - ENADE:
1666118	-	Vários municípios	Bacharelado	FISIOTERAPIA	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA AMAZÔNIA (ESTÁCIO AMAZÔNIA)	Educação a Distância	CPC: - CC: - ENADE:
1666086	-	Vários municípios	Bacharelado	NUTRIÇÃO	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA AMAZÔNIA (ESTÁCIO AMAZÔNIA)	Educação a Distância	CPC: - CC: - ENADE:
46564	RR	Boa Vista	Bacharelado	ADMINISTRAÇÃO	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA AMAZÔNIA (ESTÁCIO AMAZÔNIA)	Educação Presencial	CPC: 4 (2022) CC: 5 (2015) ENADE: 2 (2018)
88864	RR	Boa Vista	Tecnológico	AGRONEGÓCIO	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA AMAZÔNIA (ESTÁCIO AMAZÔNIA)	Educação Presencial	CPC: 3 (2019) CC: 5 (2011) ENADE: 2 (2019)
1664177	RR	Boa Vista	Tecnológico	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA AMAZÔNIA (ESTÁCIO AMAZÔNIA)	Educação Presencial	CPC: - CC: - ENADE:
1443754	RR	Boa Vista	Bacharelado	ARQUITETURA E URBANISMO	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA AMAZÔNIA (ESTÁCIO AMAZÔNIA)	Educação Presencial	CPC: - CC: 4 (2022) ENADE:
1502433	RR	Boa Vista	Bacharelado	BIOMEDICINA	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA AMAZÔNIA (ESTÁCIO AMAZÔNIA)	Educação Presencial	CPC: - CC: 4 (2023) ENADE:
54977	RR	Boa Vista	Bacharelado	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA AMAZÔNIA (ESTÁCIO AMAZÔNIA)	Educação Presencial	CPC: 3 (2022) CC: 4 (2011) ENADE: 2 (2018)
111198	RR	Boa Vista	Licenciatura	COMPUTAÇÃO (Em Extinção)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA AMAZÔNIA (ESTÁCIO AMAZÔNIA)	Educação Presencial	CPC: S/C (2021) CC: 4 (2018) ENADE: 0 (2021)

112466	RR	Boa Vista	Tecnológico	DESIGN GRÁFICO	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA AMAZÔNIA (ESTÁCIO AMAZÔNIA)	Educação Presencial	CPC: 2 (2022) CC: 4 (2015) ENADE: 2 (2018)
79764	RR	Boa Vista	Bacharelado	DIREITO	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA AMAZÔNIA (ESTÁCIO AMAZÔNIA)	Educação Presencial	CPC: 3 (2022) CC: 4 (2014) ENADE: 2 (2018)
1376348	RR	Boa Vista	Bacharelado	EDUCAÇÃO FÍSICA	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA AMAZÔNIA (ESTÁCIO AMAZÔNIA)	Educação Presencial	CPC: 3 (2021) CC: 4 (2022) ENADE: 2 (2021)
1361383	RR	Boa Vista	Bacharelado	ENFERMAGEM	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA AMAZÔNIA (ESTÁCIO AMAZÔNIA)	Educação Presencial	CPC: - CC: 4 (2022) ENADE:
1603267	RR	Boa Vista	Bacharelado	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA AMAZÔNIA (ESTÁCIO AMAZÔNIA)	Educação Presencial	CPC: - CC: - ENADE:
1185157	RR	Boa Vista	Bacharelado	ENGENHARIA CIVIL	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA AMAZÔNIA (ESTÁCIO AMAZÔNIA)	Educação Presencial	CPC: 3 (2019) CC: 4 (2019) ENADE: 2 (2019)
1419844	RR	Boa Vista	Bacharelado	ENGENHARIA ELÉTRICA	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA AMAZÔNIA (ESTÁCIO AMAZÔNIA)	Educação Presencial	CPC: - CC: 3 (2023) ENADE:
1502447	RR	Boa Vista	Bacharelado	FARMÁCIA	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA AMAZÔNIA (ESTÁCIO AMAZÔNIA)	Educação Presencial	CPC: - CC: 4 (2023) ENADE:
1443756	RR	Boa Vista	Bacharelado	FISIOTERAPIA	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA AMAZÔNIA (ESTÁCIO AMAZÔNIA)	Educação Presencial	CPC: - CC: 3 (2023) ENADE:
1443760	RR	Boa Vista	Bacharelado	MEDICINA VETERINÁRIA	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA AMAZÔNIA (ESTÁCIO AMAZÔNIA)	Educação Presencial	CPC: - CC: 3 (2023) ENADE:
1376344	RR	Boa Vista	Bacharelado	NUTRIÇÃO	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA AMAZÔNIA (ESTÁCIO AMAZÔNIA)	Educação Presencial	CPC: S/C (2019) CC: 5 (2022) ENADE: 0 (2019)

1584551	RR	Boa Vista	Bacharelado	ODONTOLOGIA	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA AMAZÔNIA (ESTÁCIO AMAZÔNIA)	Educação Presencial	CPC: - CC: 5 (2023) ENADE:
74174	RR	Boa Vista	Licenciatura	PEDAGOGIA	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA AMAZÔNIA (ESTÁCIO AMAZÔNIA)	Educação Presencial	CPC: 4 (2021) CC: 4 (2017) ENADE: 2 (2021)
1467962	RR	Boa Vista	Bacharelado	PSICOLOGIA	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA AMAZÔNIA (ESTÁCIO AMAZÔNIA)	Educação Presencial	CPC: - CC: 5 (2021) ENADE:
67608	RR	Boa Vista	Bacharelado	PUBLICIDADE E PROPAGANDA (Em Extinção)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA AMAZÔNIA (ESTÁCIO AMAZÔNIA)	Educação Presencial	CPC: 3 (2022) CC: 3 (2012) ENADE: 2 (2018)
114606	RR	Boa Vista	Bacharelado	SERVIÇO SOCIAL (Em Extinção)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA AMAZÔNIA (ESTÁCIO AMAZÔNIA)	Educação Presencial	CPC: S/C (2022) CC: 5 (2013) ENADE: 2 (2018)
67601	RR	Boa Vista	Bacharelado	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA AMAZÔNIA (ESTÁCIO AMAZÔNIA)	Educação Presencial	CPC: 4 (2021) CC: 4 (2007) ENADE: 3 (2021)

O cadastro do e-MEC apresenta uma lista com 406 cursos de especialização (24/05/2024).

[...]

Em consulta ao sistema e-MEC, em 24/05/2024, constam os seguintes processos protocolados em nome da mantida:

Data de Protocolo	Tipo de Processo / Ato	Protocolo e-MEC	Código da IES	Órgão	Fase Atual	Data de Entrada Fase Atual	Código do Curso	Curso
03/04/2023	Reconhecimento de Curso	202302942	1702	SERES/DIREG/CGARCES	SECRETARIA - PARECER FINAL	2023-11-07	1502447	FARMÁCIA
05/08/2022	Reconhecimento de Curso	202211098	1702	SERES/DIREG/CGARCES	SECRETARIA - PARECER FINAL	2023-11-24	1502433	BIOMEDICINA
31/08/2021	Reconhecimento de Curso	202118101	1702	SERES/DIREG/CGARCES	PROPOSTA DO PROTOCOLO DE COMPROMISSO	2024-05-06	1443756	FISIOTERAPIA
31/08/2021	Reconhecimento de Curso	202118102	1702	SERES/DIREG/CGARCES	PROPOSTA DO PROTOCOLO DE COMPROMISSO	2024-05-06	1443760	MEDICINA VETERINÁRIA
02/04/2020	Recredenciamento	202002454	1702	SERES/DIREG/CGCIES	SECRETARIA - PARECER	2023-04-14		

					FINAL			
--	--	--	--	--	-------	--	--	--

Finalizadas as análises técnicas dos documentos apresentados pela instituição interessada (Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, Regimento e documentos fiscais, parafiscais, contábeis e ato constitutivo da mantenedora), conclui-se que o presente processo atende satisfatoriamente às exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e a Portaria Normativa MEC nº 23, de 21 de dezembro de 2017.

Em atendimento ao disposto no Decreto nº 9.235/2017, o processo de credenciamento foi encaminhado ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep para a avaliação *in loco*, que ocorreu no período de 27 a 29 de março de 2023. Seu resultado foi registrado no Relatório nº 1161186.

Foram atribuídos os seguintes conceitos às dimensões avaliadas:

Eixos	Conceitos
Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional	5,00
Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional	5,00
Eixo 3 – Políticas Acadêmicas	4,55
Eixo 4 – Políticas de Gestão	4,75
Eixo 5 – Infraestrutura	4,94
Conceito Institucional	5

A seguir, são reproduzidas as considerações da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior – SERES acerca do processo:

[...]

Indicador com Conceito Insatisfatório

3.7. Política institucional de acompanhamento dos egressos. 2

[...]

Breve análise qualitativa sobre cada eixo

EIXO 1 - PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL: O Plano de Desenvolvimento Institucional PDI 2023 a 2027 contempla as propostas de planejamento das atividades voltadas ao programa de auto avaliação institucional com a regulação e participação da comissão própria de avaliação (CPA) composta de acordo com a Lei do SINAES. Existem os Relatórios de Autoavaliação Institucional referente aos anos 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 postados no drive disponibilizados para a avaliação. Também constam os registros dos resultados da autoavaliação interna aplicada aos discente, docentes e do pessoal administrativo, apresentados e discutidos com os referidos segmentos, tabulados em gráficos e tabelas do ano 2022. Os componentes da CPA são eleitos e indicados por portaria do conselho superior e tem participação ativa no processo das Avaliações Institucionais da IES. De um modo geral, os resultados são compartilhados em reuniões internas, nos murais da instituição, nas salas de aulas e nas reuniões dos colegiados de todos os cursos da Instituição. A Comissão avalia como de boa qualidade os processos que envolve o Planejamento e os Processos de Avaliação Institucional da IES visitada e avaliada, porém relatou que após pandemia a adesão a participação está aquém do desejado. O Coordenador da CPA informou que apesar de tentarem contato e solicitarem informações os egressos não tiveram retorno dos mesmos.

EIXO 2 - No que se refere ao desenvolvimento institucional foi possível constatar uma boa articulação entre os processos didáticos-administrativos com as políticas de ensino dos cursos de graduação e pós-graduação, além disso, há a previsibilidade da missão, objetivos e valores institucionais no PDI. Nas entrevistas com os docentes e discentes pôde-se confirmar a existência de apoio para a realização de atividades acadêmicas voltadas ao ensino, pesquisa e extensão, sendo disponibilizadas bolsas de Iniciação Científica e incentivo a participação de eventos. Foi possível também identificar ações voltadas à valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, sendo potencializadas as atividades pautadas na região em que a IES se insere, com a valorização dos povos originários, com estudos sobre o racismo, com a produção de eventos, entre outras. Por fim, viu-se que as políticas institucionais voltadas para os cursos EAD sendo bons padrões de qualidade.

EIXO 3 - POLÍTICAS ACADÊMICAS A IES tem como políticas acadêmicas, o desenvolvimento do ensino, extensão e iniciação científica com vistas ao atendimento da missão da instituição proposta no PDI, ou seja, a de Transformar por meio da formação de recursos humanos qualificados. Percebeu-se que as políticas de ensino e de ações acadêmicas-administrativas para pós-graduação lato senso; a iniciação científica e extensão são estimuladas e amplamente divulgadas em seus canais de comunicação. Apesar da IES ter um plano institucionalizado sobre as políticas de acompanhamento do egresso, não evidenciou claramente os resultados do acompanhamento, ficando somente na exposição durante a entrevista com os membros da CPA cujo Coordenador confirmou a não adesão dos egressos.. Referente as políticas acadêmicas ficaram evidenciadas, por meio de ações comprovadas nas entrevistas e no acervo documental. Quanto as políticas para internacionalização a IES apresentaram para comissão documentos institucionalizados, relatos de docentes a respeito das parcerias, porém não foi evidenciado ações que envolve a IES como parceira. Sobre a comunicação interna e externa a IES apresentou de forma exitosa várias formas de divulgação de suas ações e resultados para todo o corpo acadêmico como para a comunidade local. Portanto, na visita in loco, a Comissão de Avaliação qualifica como muito boa as Políticas e as ações Acadêmicas desenvolvidas pela IES.

EIXO 4 - A política de gestão da IES apresentou uma boa estrutura, com bastante coerência entre as descrições do PDI e a realidade vivenciada pela comunidade acadêmica. No tocante ao corpo docente a IES é composta por 24 professores especialistas, 27 mestres, e 14 doutores, perfazendo um percentual de 63% de mestres e doutores. Viu-se que os servidores dispõem de incentivo à formação continuada, com destaque para a parceria institucional com a UNESA por meio do programa DINTER e da formação continuada no programa EDUCARE. Quanto ao corpo técnico-administrativo, foi constatado em entrevista que os colaboradores são contemplados com bolsas de 100% para cursos de graduação e bolsas de até 80% para cursos de pós-graduação. Sobre a gestão institucional verifica-se a conservação da autonomia e da representatividade dos órgãos colegiados, os quais apresentam estatutos e regulamentos próprios. A sustentabilidade financeira da instituição é confiável, sendo apenas destacado a falta de uma descrição clara das metas objetivas e mensuráveis por meio de indicadores de desempenho institucionalizados.

EIXO 5 - INFRAESTRUTURA - Por meio da visita in loco, a atual infraestrutura da IES apresentou de forma satisfatória para atender acadêmicos, professores, funcionários e toda a comunidade local. A instituição investe na

manutenção de seu espaço físico contribuindo para a qualidade do ensino. As instalações administrativas atendem às necessidades institucionais, adequadas à oferta e as suas atividades, a guarda, manutenção e disponibilização de documentação acadêmica, a acessibilidade, a avaliação periódica dos espaços, o gerenciamento da manutenção patrimonial e foi comprovado a existência de alguns recursos tecnológicos diferenciados. A infraestrutura conta com todas as instalações administrativas necessárias ao funcionamento adequado da IES. A infraestrutura atende de maneira satisfatória às necessidades institucionais, tais como na quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação. As salas de aulas são equipadas com carteiras, quadro, condicionador de ar, projetor de mídias e quadro. Alguns laboratórios didáticos são utilizados para facilitar o processo de ensino e de aprendizagem integrando a teoria com a prática. Existem o laboratório intitulado NAP que realiza ações voltadas para a comunidade, possibilitando alguns projetos de extensão.

Em 7 de maio de 2024, a Coordenação Geral de Credenciamento das Instituições de Educação Superior – CGCIES instaurou uma diligência, solicitando o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros e o Alvará. Na resposta da diligência, a instituição anexou os documentos.

A IES e a SERES não impugnaram o Relatório de Avaliação.

No que concerne ao parecer emitido, a SERES se manifestou no seguinte sentido, *in verbis*:

[...]

Portaria Normativa nº 20, de 21/12/2017

O pedido de credenciamento foi protocolado no sistema e-MEC na data de 02-04-2020, aplicando-se, portanto, os critérios de análise, conforme disposto no art. 3º da Portaria Normativa MEC nº 20, de 21/12/2017, republicada em 03/09/2018, alterada pela Portaria nº 794, de 6/10/2021.

Art. 3º

I - CI igual ou maior que três

A IES obteve CI/2023 igual a cinco.

II - conceito igual ou maior que três em cada um dos eixos contidos no relatório de avaliação externa in loco que compõem o CI

A IES atende ao critério.

Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional: 5,00

Eixo 2 - Desenvolvimento Institucional: 5,00

Eixo 3 - Políticas Acadêmicas: 4,55

Eixo 4 - Políticas de Gestão: 4,75

Eixo 5 – Infraestrutura: 4,94

III - plano de garantia de acessibilidade, em conformidade com a legislação em vigor, acompanhado de laudo técnico emitido por profissional ou órgão público competentes

O PDI 2023/2027, na pág. 144, registra a Política Institucional de Acessibilidade da IES.

A IES anexou o Laudo de Acessibilidade/2019, elaborado pela Arquiteta Adriana Moreira, CAU nº 142903-5, e o Alvará com data de validade até 01/03/2025.

IV - atendimento às exigências legais de segurança predial, inclusive plano de fuga em caso de incêndio, atestado por meio de laudo específico emitido por órgão público competente

A IES anexou o Plano de Rota de Fuga/2023, elaborado pelo Engº Diogo Biagioni, CREA/RJ 200402846-7, e o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros com validade até 19/04/2025.

V - certidão negativa de débitos fiscais e de regularidade com a seguridade social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS

O Certificado do FGTS está regular.

A Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União tem validade até 31/07/2024.

Art. 6º

O artigo estabelece o seguinte:

“No pedido de credenciamento será instaurado protocolo de compromisso, mesmo que atendidos os critérios estabelecidos pelo art. 3º desta Portaria Normativa, caso os seguintes indicadores obtenham conceito insatisfatório menor que 3 (três): (Redação dada pela Portaria Normativa nº 741, de 2018)”.

A IES obteve conceito satisfatório nos indicadores do artigo:

I - PDI e políticas institucionais voltadas para o desenvolvimento econômico e à responsabilidade social: 5

II - PDI e política institucional para a modalidade EaD, quando for o caso: 5

III - política de atendimento aos discentes: 5

IV - processos de gestão institucional: 5

V - salas de aula: 5

VI - estrutura de polos EaD, quando for o caso;

VII - infraestrutura tecnológica: 5

VIII - infraestrutura de execução e suporte: 5

IX - recursos de tecnologias de informação e comunicação: 5

X - AVA, quando for o caso: 5

XI - laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física: 5

XII - bibliotecas: infraestrutura: 5.

Decreto nº 9.235/2017

Art. 16. As IES privadas poderão solicitar credenciamento como centro universitário, desde que atendam, além dos requisitos gerais, aos seguintes requisitos:

I - um quinto do corpo docente estar contratado em regime de tempo integral

A IES atende ao requisito.

Total de Docentes: 65

Tempo Integral: 13 (20%)

II - um terço do corpo docente possuir titulação acadêmica de mestrado ou doutorado

A comissão do INEP relatou, no item 4.1. Titulação do corpo docente, que “O corpo docente apresenta 63% de mestres e doutores, sendo 24 especialistas, 27 mestres e 14 doutores”.

III - no mínimo, oito cursos de graduação terem sido reconhecidos e terem obtido conceito satisfatório na avaliação externa in loco realizada pelo Inep;

A IES atende ao requisito.

Amostra de cursos que atendem ao requisito.

Código	Grau	Curso	IES	Modalidade	Índices	Ato
46564	Bacharelado	ADMINISTRAÇÃO	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA AMAZÔNIA (ESTÁCIO AMAZÔNIA)	Educação Presencial	CPC: 4 (2022) CC: 5 (2015) ENADE: 2 (2018)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº420 de 08/05/2017
88864	Tecnológico	AGRONEGÓCIO	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA AMAZÔNIA (ESTÁCIO AMAZÔNIA)	Educação Presencial	CPC: 3 (2019) CC: 5 (2011) ENADE: 2 (2019)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 109 de 04/02/2021
54977	Bacharelado	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA AMAZÔNIA (ESTÁCIO AMAZÔNIA)	Educação Presencial	CPC: 3 (2022) CC: 4 (2011) ENADE: 2 (2018)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 204 de 25/06/2020
79764	Bacharelado	DIREITO	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA AMAZÔNIA (ESTÁCIO AMAZÔNIA)	Educação Presencial	CPC: 3 (2022) CC: 4 (2014) ENADE: 2 (2018)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 204 de 25/06/2020
1361383	Bacharelado	ENFERMAGEM	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA AMAZÔNIA (ESTÁCIO AMAZÔNIA)	Educação Presencial	CPC: -CC: 4 (2022) ENADE:	Portaria de Reconhecimento nº 58 de 06/04/2023
1185157	Bacharelado	ENGENHARIA CIVIL	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA AMAZÔNIA (ESTÁCIO AMAZÔNIA)	Educação Presencial	CPC: 3 (2019) CC: 4 (2019) ENADE: 2 (2019)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 235 de 06/01/2022
1376344	Bacharelado	NUTRIÇÃO	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA AMAZÔNIA (ESTÁCIO AMAZÔNIA)	Educação Presencial	CPC: S/C (2019) CC: 5 (2022) ENADE: 0 (2019)	Portaria de Reconhecimento nº 58 de 06/04/2023
74174	Licenciatura	PEDAGOGIA	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA AMAZÔNIA (ESTÁCIO AMAZÔNIA)	Educação Presencial	CPC: 4 (2021) CC: 4 (2017) ENADE: 2 (2021)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 150 de 21/06/2023
67601	Bacharelado	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA AMAZÔNIA (ESTÁCIO AMAZÔNIA)	Educação Presencial	CPC: 4 (2021) CC: 4 (2007) ENADE: 3 (2021)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 150 de 21/06/2023

IV - possuírem programa de extensão institucionalizado nas áreas do conhecimento abrangidas por seus cursos de graduação;

A IES atende ao requisito.

V - possuírem programa de iniciação científica com projeto orientado por docentes doutores ou mestres, que pode incluir programas de iniciação profissional ou tecnológica e de iniciação à docência;

A IES atende ao requisito.

VI - terem obtido Conceito Institucional - CI maior ou igual a quatro na avaliação externa in loco realizada pelo Inep, prevista no § 2º do art. 3º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004;

A IES obteve CI/2023 igual a cinco.

VII - não terem sido penalizadas em decorrência de processo administrativo de supervisão nos últimos dois anos, contado da data de publicação do ato que penalizou a IES.

A IES atende ao requisito.

Art. 28. O credenciamento como universidade ou centro universitário depende da manutenção do cumprimento dos requisitos exigidos para o credenciamento na respectiva organização acadêmica.

Prazo do Ato Regulatório de Recredenciamento

Considerando a Portaria Normativa nº 1/2017, que estabelece os prazos dos atos regulatórios de credenciamento e credenciamento das IES, o prazo de validade do Ato de Recredenciamento para a instituição será de 5 (cinco) anos, de acordo com Conceito Institucional da IES obtido no presente processo.

9. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior é de parecer favorável ao credenciamento do Centro Universitário Estácio da Amazônia – ESTÁCIO AMAZÔNIA (1702), situado na Rua Jornalista Humberto Silva, nº 308, bairro União, no município de Boa Vista, no estado de Roraima, CEP: 69313-792, mantido pela SOCIEDADE EDUCACIONAL ATUAL DA AMAZONIA LTDA (1122), com sede no município de Boa Vista, no estado de Roraima, pelo prazo de cinco anos, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Considerações do Relator

Trata-se do pedido de credenciamento do Centro Universitário Estácio da Amazônia – Estácio Amazônia, protocolado no sistema e-MEC sob o nº 202002454, em 2 de abril de 2020.

A partir da análise dos documentos, constata-se que a IES apresenta condições favoráveis. O relatório de visita resultou em um Conceito Institucional – CI 5 (cinco). Os resultados da avaliação realizada, após diligência, indicam que a instituição conseguiu superar satisfatoriamente as fragilidades apontadas na avaliação inicial, anexando ao processo o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros e o alvará.

Ante o exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, manifesto favorável ao credenciamento do Centro Universitário Estácio da Amazônia – Estácio Amazônia, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento do Centro Universitário Estácio da Amazônia – Estácio Amazônia, com sede na Rua Jornalista Humberto Silva, nº 308, bairro União, no município de Boa Vista, no estado de Roraima, mantido pela Sociedade Educacional Atual da Amazônia Ltda., com sede no mesmo município e estado, observando-se tanto o prazo de 5 (cinco) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa prevista no Decreto nº 9.235/2017.

Brasília (DF), 9 de outubro de 2024.

Conselheiro Paulo Fossatti – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 9 de outubro de 2024.

Conselheiro Otavio Luiz Rodrigues Jr. – Presidente

Conselheira Luciane Bisognin Ceretta – Vice-Presidente